



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DECRETO Nº 022 DE 11 DE MARÇO DE 2020

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO EDITAIS:
001/2018 – ADMINISTRAÇÃO, 002/2018 –
EDUCAÇÃO E 003/2018 – IMASA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DALMIR CARARA CANDIDO, Prefeito Municipal de Sangão/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

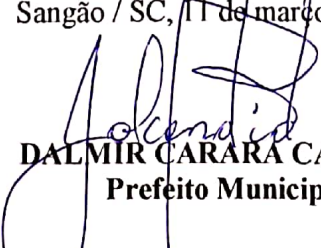
Art.1º. Fica prorrogado por tempo determinado, **O CONCURSO PÚBLICO EDITAIS: 001/2018 – ADMINISTRAÇÃO, 002/2018 – EDUCAÇÃO E 003/2018 – IMASA** até 30 de maio de 2022, conforme já previsto no Item 14 do Edital.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sangão / SC, 11 de março de 2020.


DALMIR CARARA CANDIDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração e Finanças na data supra.


ALDORI ANTONIO DA SILVA
Secretario de Administração e Finanças

